



Terça-feira, 25 de junho de 2019 - ano 5 - n.º 1294

Acompanhe
a Prefeitura

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre os critérios urbanísticos do empreendimento denominado Edifício Residencial Eldorado.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º Os critérios urbanísticos para o empreendimento imobiliário denominado Edifício Residencial Eldorado serão regidos nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de dezembro de 2008, sem as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 266, de 26 de abril de 2016.

§ 1º. Não haverá obrigatoriedade de se respeitar o disposto no art. 56, § 7º, § 8º, § 9º, § 11º, § 12º e § 13º da referida Lei Complementar nº 137, de 18 de dezembro de 2008, uma vez que nestes itens, em específico, se aplicará a regra do "as built".

§ 2º. O disposto no caput deste artigo e no parágrafo primeiro só se aplica ao empreendimento em questão e de forma excepcional, em razão de Termo de Ajustamento de Conduta Preliminar firmado junto ao Ministério Público nos autos da Representação Civil nº 43.0722.0004500/2018-3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Franca, SP, 24 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico - COMDEMA, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Ofício nº 09/2019 da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico - COMDEMA, biênio 2018/2019, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**Um representante da unidade administrativa municipal da área de desenvolvimento.**

Suplente: Kleison Augusto de Souza Carvalho em substituição a Luís Otávio Figueiredo Barros

Um representante da unidade administrativa municipal da área de educação

Suplente: Andréa Lúcia Borges Melo em substituição a Thiago Menezes Granzotti.

Um representante da unidade administrativa municipal da área de saúde

Titular: Cleber da Silva Benedito em substituição a Nelson Elias Salomão.

Um representante da unidade administrativa municipal da área de segurança e cidadania - Guarda Municipal

Suplente: João Donizete Pires de Castro em substituição a Nelson Apolinário da Silva.

Um representante da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca

Suplente: Amilton Borges em substituição a Pedro Henrique Miguel.

Um representante da UNI-FACEF - Centro Universitário de Franca

Titular: Thales Jati Gilberto em substituição a Maurício de Azevedo Valentini

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Um representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Franca

Titular: Renato Maso Previde em substituição a Marlon Cleber Rodrigues da Silva

Suplente: Leonardo Latorraca em substituição a Marcelo Noronha Mariano

Um representante do setor elétrico prestador do serviço público

Titular: Marcos Mielo em substituição a Cláudia Maria Goulart Lemos.

Suplente: Deivid Vilar Silva em substituição a Luís Carlos da Silva.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 07 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 558 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa o servidor municipal **Camilo Galvão Pelizaro**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 059/UAC/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal **CAMILO GALVÃO PELIZARO**, para exercer, em substituição, as funções do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, durante o período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019, em razão de férias da titular do cargo, **Vera Lúcia de Freitas**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 12 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 559, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de cidadão para Cargo em Comissão, e dá outras providências.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13 - Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos

Nelise Peres Luques - Jornalista Responsável /MTB - 42.924/SP

José Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações, e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br - Fone (16) 3711 9557

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br (16) 3711.9078

Poder Executivo

Gilson de Souza – Prefeito

Frank Sérgio Pereira – Vice-Prefeito

Maria Aparecida de Souza – Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Eliete Maria Neves – Secretária de Ação Social

Adriel Júnior Domingues da Cunha – Secretário de Assuntos Estratégicos

Anderson Mitsuhito Minamihara – Secretário de Desenvolvimento

Edgar Ajax dos Reis Filho – Secretário de Educação

Elson Bonifácio – Secretário de Esporte, Arte, Cultura e Lazer

Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino – Secretária de Finanças

Murillo Eduardo Silva Menzote – Secretário de Negócios Jurídicos

Adailma Helena Ferreira – Secretária de Planejamento Urbano

Luís Roberto Garcia de Oliveira – Secretário de Recursos Humanos e

Chefe de Gabinete

José Conrado Dias Netto – Secretário de Saúde

Márcio Antônio dos Santos – Secretário de Segurança e Cidadania

Adriano Rodrigues M. Tosta – Secretário de Serviços e Meio Ambiente

Marcos André Haber – Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo

Mesa Diretora

Antônio Donizeti Mercúrio – Presidente

Carlos César Buci – Vice-Presidente

Sérgio Henrique Palamoni – 1º Secretário

Ângela Cristina de Carvalho Vitorino – 2º Secretário

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor de Unidade, junto ao Gabinete do Prefeito, o cidadão **JEAN JUNIOR DOS SANTOS RAMOS**, respondendo por atividades relacionadas à assessoria direta do Prefeito.

Art. 2º - Em cumprimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 7.571, de 17 de agosto de 2011, cuja redação foi alterada pela Lei Municipal nº 8.733, de 03 de setembro de 2018, estão disponíveis no Portal de Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, informações referentes a qualificação e experiência profissional do cidadão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2019.

Art. 4º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 12 de janeiro de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 554, de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 568, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o COMHAB - Conselho Municipal de Habitação, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo nº2018020834,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para comporem o COMHAB - Conselho Municipal de Habitação de Franca, em substituição aos membros nomeados pela Portaria nº 271, de 10 de julho de 2017, os seguintes cidadãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Ronaldo Rogério.

Suplente: Jeovana Cristina de Oliveira Sousa.

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Conceição Pulheis Afonso.

Suplente: Maria Cecília Sodr  Fuentes.

Representantes da Secretaria Municipal de Servi os e Meio Ambiente

Titular: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giubert.

Suplente: Adriano Rodrigues Moreira Tosta

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Titular: Tatiana Iuri Yamassaki da Silva.

Suplente: Nelise Peres Luques.

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Sylvio Luz de Castro.

Suplente: Marcos Vinicius Matias Costa.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Kleison Augusto de Souza Carvalho.

Suplente: Luiz Antônio Cintra Filho.

Representantes de entidades profissionais de engenharia ou arquitetura, a ser indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Franca/SP

Titular: José Luis Rodrigues Alves.

Suplente: Ariston Wimmers Loureiro, em substituição a Aníbal Cristiano Haddad.

Representantes da área educacional, a ser indicado pelas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, regularmente em funcionamento no Município.

Titular: Maximiliano Engler Lemos.

Suplente: Linda Teresinha Satri.

Representantes das Associações dos Moradores e Centros Comunitários a serem eleitos entre os presidentes das entidades regularmente inscritas junto à Divisão de Políticas Públicas da Secretaria de Governo

Titular: Juliano Vaz Lemos, em substituição a Nelson da Rocha Neves.

Suplente: Ronaldo José Cintra, em substituição a Gonçalo Pereira de Sousa.

Titular: Antônio Carlos Oliveira, em substituição a Nelson Silvério Filho.

Suplente: Donizete Rodrigues, em substituição a Sônia Regina de Oliveira.

Titular: José Crepaldi.

Suplente: Álvaro da Silva.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Luciano Gonçalves Mendonça, em substituição a Willian Lopes Fragioli.

Suplente: Gislaíne Rodrigues Mendonça, em substituição a José Nelson Aureliano.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº271, de 10 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 17 de junho de 2019.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 570. DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal da Condição Feminina**, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando nº 047/2019 CMCF,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam NOMEADAS, em substituição às Conselheiras ausentes, para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina, complementando o mandato – Gestão 2018/2020, as seguintes cidadãs:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Unidade Municipal de Saúde:

Titular: Dayane Martins Felizardo, em substituição à Eliane Lemos (alterando a Portaria Municipal nº 264 de 22 de agosto de 2018)

Representante da Delegacia de Defesa da Mulher:

Titular: Kelly Cristina Ferro Rodrigues, em substituição à Rosimeire de Sousa Castro (alterando a Portaria Municipal nº 304 de 23 de outubro de 2018)

Representantes da Unidade Municipal de Desenvolvimento:

Suplente: Maria Imaculada da Silva Ferreira, em substituição à Maria Eurípida Alves (alterando a Portaria Municipal nº 304 de 23 de outubro de 2018)

Representantes da Polícia Civil e Militar:

Titular: Letícia Camilo Esequiel, em substituição à Silvana Aparecida Guedes Pereira (alterando a Portaria Municipal nº 264 de 22 de agosto de 2018).

Suplente: Mônica Carvalho Verzola, em substituição à Letícia Camilo Esequiel (alterando a Portaria Municipal nº 264 de 22 de agosto de 2018).

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante das Entidades Assistenciais:

Titular: Lais Fernanda Oliveira, em substituição à Isabel Cristina Alves Otoni Pereira (alterando a Portaria Municipal nº 264 de 22 de agosto de 2018)

Art. 2º - As cidadãs, ora nomeadas, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei nº 5.572, 23 de outubro de 2001, que cria a Conselho Municipal da Condição Feminina, alterada pela Lei nº 6.284, de 27 de outubro de 2004.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 18 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD**, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando Nº da Secretaria de Ação Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, para complementação do mandato – Gestão 2017/2019, alterando a Portaria nº 399 de 18 de Setembro de 2017, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE:

Titular: Valéria da Silva Barbosa Gimenes, em substituição a Simone Martins Ramos.

Suplente: Lucinéia Silva Sartori Coelho, em substituição a Valéria da Silva Barbosa Gimenes.

Art. 2º - Os cidadãos, ora nomeados, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.444 de 30 de Novembro de 2016.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 18 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – L.D.O. 2020

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade) COMUNICO a todos os cidadãos interessados, a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano referência 2020, a

ocorrer no dia **26 de junho de 2019**, quarta-feira, às 18h00 na **Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Franca**. Comunicamos também que está aberto o canal de sugestões para elaboração da LDO 2020, através do link <http://www.franca.sp.gov.br/portal-servico/paginas/publica/ldo/ldo.xhtml>, ou através da página principal da Prefeitura, www.franca.sp.gov.br, link Audiência Pública, disponibilizado pela Prefeitura a partir de 10/06/2019. As sugestões via internet poderão ser incluídas até a data de 28/06/2019.

Franca, 6 de junho de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

EDITAIS COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 29662/19 – Pregão Presencial Nº 58/19 – Fornecimento de alimentação para a equipe de arbitragem durante o 63º Jogos Regionais de 15 à 27/07/2019. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 15h00 do dia 05 de julho de 2019, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Edital: www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTOS

Processo nº 22155/19 – Concorrência nº 21/19 – Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a merenda escolar. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Pedigone Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Colina Transporte e Comércio de Cereais Eireli, Transpor Tar Produtos Alimentícios Eireli – Me, Mecantil Paulista 250 Eireli – Epp, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Comercial João Afonso Ltda, Múltipla Comércio de Produtos em Geral Ltda – Epp, Prontinho Ind. Com. Ltda, Sguil Comércio e Indústria de Alimentos Ltda - Epp.

Proc. nº 9256/19 – Pregão Presencial Nº 31/19 – Aquisição de materiais de limpeza. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Ecology Paper Ltda, lote 4; Franpapel Indústria de Toalhas de Papel Ltda, lote 7; LDC Distribuidora de Materiais Eireli Me, lotes 1, 2, 5, 6, 8

AVISO DE REVOGAÇÃO

Proc. nº 28774/18 – Pregão Presencial Nº 066/18 – Contratação de empresa para troca de cordoamento e adequações no palco do Teatro Municipal “José Cyrino Goulart”, na Av. Sete de Setembro, Franca/SP. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica REVOGADO o presente Pregão, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Arte, Cultura e Lazer.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº 20697/19 – Pregão Presencial Nº 50/19 – Aquisição de concreto usinado. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Aconcretar Massa Concreto e Ferragens Ltda Me, lotes 1 ao 6.

Proc. nº 22932/19 – Pregão Presencial Nº 51/19 – Locação de caçambas. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Marcelo dos Santos Rodrigues, lote 1.

Proc. nº 4159/19 – Pregão Presencial Nº 029/19 – Aquisição de pilhas para aparelhos auditivos. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Centro Catarinense de Apoio a Audição Ltda, lotes 1, 2, 4; Starkey do Brasil Ltda, lote 3.

EXTRATOS DE CONTRATO

Proc. nº 46496/18 – Pregão Presencial Nº 002/18 – Aquisição de calhas, rufos, contra rufos e condutores (devidamente instalados) e serviços de limpeza e desentupimento e reparos em geral em calhas, rufos e condutores. Contratada: Patricia Lino de Souza, lote 01.

Proc. nº 16005/19 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal para PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE CONT.VETORES-PPI/VS, AGENTE DE APOIO ADM - PPI/VS, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – PSF, AGENTES PÚBLICA PSF SUBST, AJUDANTE GERAL, AJUDANTE GERAL SUBSTITUTO, ANALISTA DE SISTEMAS, APOIO À COORDENAÇÃO ACESSUAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE NECROPSIA, AUXILIAR DE SAÚDE, AUXILIAR DE SAÚDE SUBST, AUXILIAR TEC EM RAO X, BIBLIOTECARIO, BIOMÉDICO, BIÓLOGO, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, CIRURGIAO DENTISTA, CIRURGIAO DENTISTA BUCO MAXILA, CONTADOR, COORD PEDAGOGICO, COORDENADOR ACESSUAS TRABALHO, COVEIRO, DESENHISTA, DESENHISTAPROJETISTA, ECONOMISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO - PPI/VS, ENFERMEIRO - PPI/VS SUBST, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO SUBSTITUTO, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO CIVIL,

ENGENHEIRO DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICO, ESCRITURARIO, ESCRITURARIO SUBSTITUTO, FARMACEUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL SANITARIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, FOTOGRAFO, FUNILEIRO, GUARDA CIVIL 1a. CLASSE, GUARDA CIVIL CLASSE ESPEC, GUARDA CIVIL DISTINTA, INSPETOR ALUNO, INSTRUTOR DE FANFARRA, JARDINEIRO, LAV./LUBRIF. MAQ. VEICULOS, MARCENEIRO, MECANICO MEDICO, MEDICO DA FAMILIA, MEDICO EMERGENCIALISTA, MEDICO SAUDE OCUPACIONAL, MEDICO VETERINARIO, MEDICO VETERINARIO - PPI/VS, MENOR APRENDIZ, MONITOR, MOTORISTA I, MUSEOLOGO, NUTRICIONISTA, OPERADOR MAQUINAS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PEDAGOGO, PEDREIRO, PINTOR, PROCURADOR MUNICIPAL, PROF SUBS PEB I, PROF SUBS PEB I ED MUSIC, PROF SUBS PEB I ENS ESP, PROF SUBS PEB II BIOLOGIA, PROF SUBS PEB II CIÊNCIAS, PROF SUBS PEB II ED FISICA, PROF SUBS PEB II ED. ARTIS, PROF SUBS PEB II FÍSICA, PROF SUBS PEB II GEOGRAFIA, PROF SUBS PEB II HISTORIA, PROF SUBS PEB II INGLES, PROF SUBS PEB II MATEMAT, PROF SUBS PEB II PORTUGUÊS, PROF SUBS PEB II QUÍMICA, PROF. ENSINO ESPEC. PEB I, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II, PROFIS IEC-PPI/VS SUBST, PROFISSIONAL DE IEC-PPI/VS, PSICOLOGO, PSICOLOGO SUBSTITUTO, SECRETARIO DE ESCOLA, SERVENTE MERENDEIRO, SOLDADOR, SUPERV DE ENSINO, SUPERVISOR DE CAMPO-PPI/VS, TECNICO AGROPECUARIA, TECNICO CONTABILIDADE, TECNICO EM INFORMATICA, TECNICO EM RAO X, TECNICO EM RAO X SUBST, TECNICO ENF-PPI/VS SUBST, TECNICO ENFERMAGEM, TECNICO ENFERMAGEM SAUDE OCUPA, TECNICO ENFERMAGEM SUBST, TECNICO ENFERMAGEM-PPI/VS, TECNICO SEG. TRABALHO, TELEFONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TOPOGRAFO.

JULGAMENTO

Proc. nº 20846/19 – Pregão Presencial Nº 46/19 – Serviços de transporte coletivo intermunicipal e urbano em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Esportes, Arte, Cultura e Lazer, fica, classificadas as propostas das empresas Faletur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, lotes 11, 2, 4, 5; Gimenes Agencia de Turismo e Viagens Ltda, lote 3; euripedes Teixeira da Silva Transporte Me, lote 6.

Franca, 24 de junho de 2019

Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 20.854/08 – Concorrência Nº 007/09 – Contratação de empresa para execução de serviço de transporte coletivo urbano, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, através de CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS de linhas e frequências, divididas em dois lotes, selecionando a MELHOR OFERTA AO PODER CONCEDENTE, COM TARIFA DETERMINADA, para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo urbano em cada um dos lotes de serviços e veículos especificados no (LOTE I — LINHAS RADIAIS) e (LOTE II — LINHAS CIRCULARES). Contratada: Empresa São José Ltda, Lotes I e II. Fica prorrogada a vigência do Contrato de Concessão nº 094/2009 firmado pelo Município de Franca e a Empresa São José Ltda., por 10 (dez) anos, para prestação do serviço público de transporte coletivo urbano, de acordo com a determinação e justificativas do Chefe do Executivo.

Franca, 24 de junho de 2019

Gilson de Souza
Prefeito
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FMDCAF - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FRANCA

Demonstrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca (FMDCAF)

Maio/2019

SALDO FINANCEIRO INICIAL	1.221.590,26
--------------------------	--------------

Receita	
Doações	1.674,63
Rendimentos	6.080,93
Multas e Dívida Ativa e outros	73.393,26
Transf. União I.R. Fundo da Criança e Adolescente	-

Restituições de Doações	-
Restituições de Multas	-
Receitas Diversas	-
Total das Receitas	81.148,82

Pagamentos	
Custeio do Conselho	183,69
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Indenizações e Restituições	-
Depósitos Judiciais	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	183,69

(+) Transferência Financeira de Abril/19	7.468,79
(-) Transferência Financeira a serem realizadas	1.176,20

SALDO FINANCEIRO FINAL	1.308.847,98
------------------------	--------------

EURÍPEDES PALHARES

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FMPCD)

Maio/2019

SALDO FINANCEIRO INICIAL	315.923,17
--------------------------	------------

Receita	
Doações	-
Rendimentos	1.320,02
Indenizações	-
Receitas Diversas	-
Total das Receitas	1.320,02

Pagamentos	
Custeio do Conselho	12,83
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	12,83

SALDO FINANCEIRO FINAL	317.230,36
------------------------	------------

VIVIANE CRISTINA SILVA VAZ RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal

da Pessoa com Deficiência de Franca

FMPIF - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA**Demonstrativo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca (FMPIF)****Maio/2019**

SALDO FINANCEIRO INICIAL	485.761,08
--------------------------	------------

Receita	
Doações	601,28
Rendimentos	2.091,87
Outras Receitas - Acordos MP	-
Total das Receitas	2.693,15

Pagamentos	
Custeio do Conselho	26,46
Auxílios e Subvenções - (-) Anulações	-
Pagamentos de Restos a Pagar	-
Total dos pagamentos	26,46

(+) Transferência Financeira de Abril/19	2.131,67
(-) Transferência Financeira a serem realizadas	200,00

SALDO FINANCEIRO FINAL	490.359,44
------------------------	------------

SONIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal

da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.019/2019**

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através do Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Descumprimento Contratual, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI”.

Encontra-se em tramitação neste Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº. 27.019/2019, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI” em face da Prefeitura Municipal de Franca/SP, haja vista a não entrega dentro do prazo estipulado de medicamentos de uso tópico, conforme contrato nº1.108/2019 e concorrência pública nº65/2018.

Assim, fica a empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI”, notificada a apresentar **Defesa Prévia, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista a incidência do previsto na Lei nº. 8.666/1993, mais precisamente em seus artigos 66, 77, 78, 79, 80 e 87, bem como do descrito no Edital de concorrência nº65/2018 (itens 14, 15, 16 e 17), contrato nº1.108/2019 (Cláusula 4, 4.2, 7, 7.1, 8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 9, 10) e no Decreto Municipal nº. 10.287/2015 (Capítulo IV).

Franca/SP, 19 de junho de 2019.

Gustavo Henrique do Nascimento
Membro da Comissão de Descumprimento Contratual

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.020/2019

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através do Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Descumprimento Contratual, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI”.

Encontra-se em tramitação nesta Divisão de Auditoria e Controle Interno, o Processo Administrativo nº. 27.020/2019, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI” em face da Prefeitura Municipal de Franca/SP, haja vista a não entrega dentro do prazo estipulado de medicamentos de uso tópico, conforme contrato nº1.153/2019 e concorrência pública nº67/2018.

Assim, fica a empresa “INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI”, notificada a apresentar **Defesa Prévia, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista a incidência do previsto na Lei nº. 8.666/1993, mais precisamente em seus artigos 66, 77, 78, 79, 80 e 87, bem como do descrito no Edital de concorrência nº67/2018 (itens 14, 15, 16 e 17), contrato nº1.153/2019 (Cláusula 4, 4.2, 7, 7.1, 8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 9, 10) e no Decreto Municipal nº. 10.287/2015 (Capítulo IV).

Franca/SP, 19 de junho de 2019.

Gustavo Henrique do Nascimento
Membro da Comissão de Descumprimento Contratual

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.022/2019

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para NOTIFICAR, a empresa “Classe A Ponto Gov Tecnologia da Informação EIRELI ME”.

Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº. 27.022/2019, instaurado a fim de apurar suposta conduta irregular da empresa “Classe A Ponto Gov Tecnologia da Informação EIRELI ME”, em face da Prefeitura Municipal de Franca/SP, haja vista o não cumprimento do Edital do Pregão Presencial nº 09/2019.

Assim, fica a empresa “Classe A Ponto Gov Tecnologia da Informação EIRELI ME”, notificada a apresentar **Defesa Prévia, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista que a empresa teria descumprido o disposto nos artigos 3º, 48, I, 90 e 93 da Lei 8.666/93; incidindo no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002; no Código Penal, a tipificação do artigo 299; incidindo no disposto do item 5.6 e descumprindo a cláusula 4.1, item “n” do Edital do Pregão Presencial nº 09/19, além da incidência do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 10.287/15.

Franca (SP), 24 de junho de 2019

GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Descumprimento Contratual

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 006, de 12 junho de 2019

Murillo Eduardo Silva Menzote, Secretário de Negócios Jurídicos, no exercício de suas atribuições legais, instaura o processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo nº XX.XXX/XXXX .

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal, **S. R. S. L.**, ocupante de , Chapa nº XXXXX, vinculado ao regime de trabalho Celetista, admitido em XX/XX/XXXX, portador da cédula de identidade nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista os ilícitos administrativos constantes em processo administrativo.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar a culpabilidade do servidor conforme inteiro teor da Portaria

em apreço.

Art. 3º- Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º- Determinar que Gustavo Henrique do Nascimento, Luis Otávio Montelli, e Mateus Dianes Gallo sejam constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 321, de 15/03/2019.

Art. 5º- Durante o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar terão acesso às informações do processo apenas as partes envolvidas (representante e representado) e seus defensores, como também, as Autoridades Judiciárias, Executivas e Legislativas competentes.

Art. 6º- Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para que a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 321, de 15/03/2019, apresente a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – Justificadamente, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, dando-se ciência ao Secretário Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 12 de junho de 2019.

MURILLO EDUARDO SILVA MENZOTE
Secretário de Negócios Jurídicos

FEAC - FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA/SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 006/19 – Aquisição de uniformes e materiais esportivos (bolas) para realização dos Jogos de Futebol e Futsal do Município (com itens exclusivos para participação de Microempreendedor individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). A Sra pregoeira torna público que fica homologada e adjudicada as propostas das empresas: Linara Sadai dos Santos – lote1, Emerson Postigo Eireli ME – lotes 2 e 3.

Jocely de Paula Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro da FEAC

CANCELAMENTO DE CADASTRO (MODALIDADE CICLISMO) DO BOLSA ATLETA / TREINADOR

Processo nº 002813/2019 – Chamamento Público nº 001/2019 – A Fundação Esporte Arte Cultura de Franca/SP torna público que fica cancelado o cadastramento de candidatos a treinadores da modalidade CICLISMO conforme decisão do processo nº 11.875/2019 às folhas 861 e seguintes.

Franca, 24 de junho de 2019.

Marlon Danilo Centeno
Presidente da FEAC
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

UNI-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2019 – Concorrência Pública nº 01/2019, tipo MAIOR OFERTA - OBJETO: Concessão de uso remunerada de espaço físico para exploração de lanchonetes/cantinas do Uni-FACEF. Os envelopes Habilitação e Proposta deverão ser entregues até às 08h30 do dia 25/07/2019. A sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação ocorrerá às 09h00 do dia 25/07/2019. O edital e informações adicionais estarão disponíveis no site <http://site.unifacef.com.br>, a partir do dia 25/06/2019.

Franca (SP), 24 de junho de 2019.

Prof. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Processo nº 29/2019 – o Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 09/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS conforme especificações constantes no edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 25/06/2019. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 10/07/2019, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713.4688

Franca, 24 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.